

---

**EBS DAS FLORES**  
**Aviso n.º 76/2009 de 18 de Março de 2009**

---

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Jornal Oficial*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Fevereiro de 2009. - A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Belo Maciel*.